

**PROJETO DE LEI N.º 19/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

“Altera a Lei Municipal nº 5.429/2021, de 14 de dezembro de 2021, que *“dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025”*, e autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **WANDER WILSON CHAVES**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “**0.232 – Manutenção Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Social**”, no Plano Plurianual, para o período de 2022-2025, a qual será vinculada ao Programa 0402 – Administração Pública Municipal, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 0.232 – Manutenção Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Social				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 05/2022	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2025	
☒ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.13				
Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social				
05 - Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade de medida	Custo e Meta (R\$)			
	2022	2023	2024	2025
Presos Reclusos na Unidade Prisional	78.000,00	109.080,00	109.080,00	109.080,00
Meta:	100%	100%	100%	100%

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 5.431/2021, de 14 de dezembro de 2021, no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil**